



## MAIRIPORÃ SAUDÁVEL



Atualmente a cidade de Mairiporã atende os seus quase 100 mil munícipes com 15 Unidades Básicas de Saúde, as tais UBS, em diversos bairros e regiões. Cada uma dessas unidades atende alguns territórios próximos, como os bairros vizinhos do qual está a instalação de saúde, oferecendo profissionais como médico generalista, pediatra, ginecologista, dentistas e outros, além disso, também é ofertado serviços de vacinação, coleta de exame de sangue, pré-natal, Papanicolau, eletrocardiograma, etc.

A UBS/ESF do Pirucaia, localizada na Estrada do Pirucaia, km 3, conta com outras 4 microáreas, sendo a do Guavirituva, do Marmelo/Saboó, do Capim Branco e do Tapera Grande. Essa unidade conta com os profissionais Médico Generalista (G.O), Pediatra, Ginecologista, Psicóloga e Nutricionista. Entre os serviços de rotina do posto, há atendimento de grupos; testes rápidos de sífilis, gravidez, hepatites B e C, H1C e dengue; consulta de puericultura; dextro; eletrocardiograma; visita domiciliar pela equipe multidisciplinar; exame de pré-natal e Papanicolau; coleta de exame de sangue e aferição de pressão alta. A farmácia do local funciona de segunda e quarta-feira, das 13 às 16 horas.

A UBS/ESF Hernani Gabriel Diniz Gonçalves - Sol Nascente, implantada no Jardim Gibeon em Terra Preta, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, conta com a microárea Corumbá, na Estrada Municipal do Corumbá, atende moradores dos bairros Sol Nascente, Jardim Gibeon I, II e III; Corumbá e Jardim Lúcia I e II. A unidade conta com os mesmos profissionais da UBS Pirucaia e também com fonoaudiólogo e assistente social. De segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, há farmácia disponível no local.

Conhecida como UBS Manoel Pinto Junior (Mimi), na Rua Francisco Mirando de Melo, 100, no Jardim Pereira em Terra Preta, atende as comunidades dos bairros Jardim Bela Vista, Canjica (Canaã I, II, III e IV), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. A população local tem disponível os serviços de testes rápidos de sífilis, gravidez, hepatites B e C, H1C e dengue; consulta de puericultura; dextro; eletrocardiograma; visita domiciliar pela equipe multidisciplinar; exame de pré-natal e Papanicolau; coleta de exame de sangue e aferição de pressão alta. A farmácia também abre de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Na região do Lajota, a Unidade Básica de Saúde atende os bairros do Lajota, Tapera Grande, São Roque, Pedra Vermelha, Monte Verde, Jundiáizinho, Vale do Sol, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. Os profissionais em nutrição, psicologia, dentista, ginecologia e outros atendem com os serviços existentes nas demais unidades.

No Petrópolis, a UBS Júlio Fujikawa, na Avenida Caviunas, 180 - no bairro do Petrópolis, inclui no atendimento os territórios do Apolinário, Caraguatá e São Vicente com unidades de microáreas.

Outra Unidade Básica é a da Filomena, localizada na Estrada Santa Inês, 3000 - Jardim Samambaia, inclui as regiões do Samambaia I e II, Irará, Irará Branca, Santa Filomena e parte dos Alpes. Essa unidade conta com médico ginecologista, médico generalista, pediatra e nutricionista.

Conhecida com Malvina Machado Wisniewski, instalada na Rua Antônio Bueno de Moraes, 119 - Vila Machado, a unidade atende a própria Vila Machado, Santa Inez e conta com uma microárea na Caceia. O atendimento acontece nos mesmos dias e horários das demais unidades, sendo de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. De segunda a sexta-feira, das 13 às 16 horas, os pacientes têm a farmácia do local aberta.

Para a região do Fernão Dias e os demais bairro como parte do Vila Nova, a UBS/ESF Selma Guaraçaba das Neves Costa, que fica na Rua Alzira Ferreira Campos, 480 - Jardim Fernão Dias, atende de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas com todas as ofertas de serviços e cuidados médicos que outras unidades oferecem, mas conta com assistência social, fonoaudiólogo e dentista. Com o mesmo funcionamento da unidade, a farmácia oferece diversos medicamentos à comunidade.

No Pinheiral, a UBS/ESF Vera Lúcia Soares Domingos Laurindo tem cobertura para os bairros Jardim Carpi e Jardim Esperança, que integram o mesmo território do Pinheiral. A unidade fica na Rua Laurindo Félix da Silva, 117 - Jardim Pinheiral. O local oferece os mesmos profissionais e serviços que a unidade da região do Fernão Dias.

A UBS/ESF Hortolândia está localizada na Estrada dos Morais, 18 - Hortolândia. A unidade funciona no horário das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira, com atendimentos aos bairros do Parque Suíço, Hortolândia, Jardim da Serra, Mata Fria, Encosta da Cantareira, Paraíso da Cantareira e Floresta Negra. A Farmácia da unidade funciona de segunda, quarta e sexta-feira, das 8 às 11h30.

Com postos de microárea no Arnoni e nos Remédios, a UBS/ESF Rio Acima está localizada Estrada Santo Antônio, 60 - Rio Acima, com funcionamento das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Essa unidade faz abrangência aos bairros do Arnoni, Prainha, Remédios, Maria Eugenia, São Luiz, Vila Davi, São José, Jardim Sandra, Augusto Coimbra, Marilândia, Ponte Alta, Cardoso.

Com cobertura da região do Capovinha, a UBS/ESF Prefeito Aloysio Arnaldo Salotti está localizada na Estrada Tahira Ecki, 1300. A unidade funciona no horário das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira. A UBS atende o Jardim Capovinha, Santo Antônio, Jardim Santana, Vila Popular, Olaria, Furnas, Jardim Nery, Jardim Brilha e Parque Náutico. A farmácia funciona no mesmo horário e nos mesmos dias da semana que unidade.

Por fim, a UBS/ESF do Mato Dentro, localizada na Estrada do Mato Dentro, s/n - Mato Dentro, atende aos bairros Santo Antônio, Itaim e Marciano I e II, com funcionamento das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO**

**Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**TERMO DE INABILITAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** torna público e para conhecimento de todos, que o (a) candidato (a) **HERIKA MIRALHA NASCIMENTO**, classificado (a) em 2º lugar, para o cargo de **TÉCNICO EM TURISMO**, no Concurso Público nº 01/2019, foi considerado (a) **INABILITADO (A)** para o exercício do cargo, por não atendimento às exigências do Edital.

Mairiporã, 14 de outubro de 2022.

**Evandro Cardoso dos Santos**  
Gestor - Departamento de Gestão de Pessoas

**TERMO DE INABILITAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** torna público e para conhecimento de todos, que o (a) candidato (a) **HERIKA MIRALHA NASCIMENTO**, classificado (a) em 2º lugar, para a vaga de estágio em nível SUPERIOR na área de **TÉCNICO EM TURISMO**, no Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2021, foi considerado (a) **INABILITADO (A)** para o exercício do cargo, por não atendimento às exigências do Edital.

Mairiporã, 14 de outubro de 2022.

**Evandro Cardoso dos Santos**  
Gestor - Departamento de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência 024/2022, Processo 16.298/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA JOANINA RUFFOLO – BAIRRO CHÁCARA ARANTES – MAIRIPORÃ/SP.** A sessão será aberta às 09h00 do dia 17 de Novembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra, juntamente com seus anexos, poderá ser obtido a partir do dia 18/10/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**

**APOSENTADO / PENSIONISTA**

**PROVA DE VIDA ANUAL OBRIGATÓRIA**

Dias úteis, das 8 às 16 horas, durante o período de 14 de setembro a 16 de novembro/2022  
Rua Coronel Fagundes 180, centro Mairiporã/SP  
Comparecer portando documento original com foto e comprovante de endereço atualizado.  
A não realização da prova de vida acarreta a suspensão do pagamento do benefício.

Em caso de dúvidas ligue para o Iprema  
(11) 4604-4892  
(11) 4419-0668  
(11) 4419-2477

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mairiporã - IPREMA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocação para inscrição de candidatos para composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA.  
**Quadrênio 1º-01-2023 a 31-12-2026**  
**Período adicional de 30-10-2022 à 31-12-2022**

A Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã, conforme determina a Lei Municipal nº 2.348, de 02 de abril de 2004, junto com a Presidente da Comissão designada para a realização do processo eleitoral, Senhora Maria Isabel Mazzilli Costa, leva ao conhecimento dos servidores municipais efetivos da Prefeitura Municipal de Mairiporã, da Câmara Municipal de Mairiporã, do IPREMA e aos aposentados deste Instituto de Previdência, que se encontram abertas as inscrições para preenchimento de vagas de Conselheiros para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREMA, para mandato durante o Quadrênio 2023/2026 e período adicional de 30 de outubro a 31 de dezembro de 2022, na forma dos artigos 11, 13 e 14-A da Lei nº 2.348/2004, alterada pela Lei nº 4.318, de 07 de outubro de 2022, a saber:

**Dois titulares e dois suplentes para o Conselho Deliberativo; e**  
**Dois titulares e dois suplentes para o Conselho Fiscal**

As inscrições deverão ser realizadas **nos dias úteis do período de 17 a 20 do mês em curso, na sede do Iprema**, sito a Rua Coronel Fagundes, 180 – centro – Mairiporã, no horário **das 9:00 às 16:00 horas**.

1. A eleição dar-se-á no mês em curso, no horário das 9:00 às 16:00, conforme segue: dia 24 Paço Municipal e Câmara Municipal, dia 25 Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Subprefeitura de Terra Preta e dia 26 Secretaria de Serviços (Pátio) e Secretaria de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade Urbana e todos os dias e horários acima, na sede do Iprema.

2. Poderão inscrever-se os servidores municipais titulares de cargo efetivo e aposentados vinculados ao Iprema que preencham os requisitos constantes do artigo 14-A da Lei Municipal 2.348/2004:

**“Art. 14-A.** Poderá se candidatar às eleições para escolha dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã - IPREMA o servidor que atenda as seguintes condições:

I - seja titular de cargo efetivo há mais de 5 (cinco) anos no Município de Mairiporã ou aposentado em cargo efetivo que receba proventos pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã - IPREMA;

II - tenha formação em nível superior;  
III - não seja:  
a) ocupante de cargo público eletivo;  
b) ocupante de cargo de direção em partido político, entidade sindical e associações de servidores públicos;

c) membro de comissão executiva; e  
d) delegado de partido político.  
IV - não desempenhe atividade no cargo de Secretário Municipal ou de Diretor Presidente.

**Parágrafo único.** Aplicam-se as mesmas exigências e requisitos previstos neste artigo aos servidores indicados para atuação nos Conselhos.” (AC)

3. As inscrições efetuadas no prazo determinado, serão analisadas e homologadas pela Comissão designada para realização do processo eleitoral, em expediente interno, no dia 27 de outubro de 2022.

4. A inscrição implica no conhecimento das presentes instruções, bem como do contido na Lei Municipal nº 2.348, de 02 de abril de 2004 e suas alterações, e no compromisso de aceitação das condições referente a este Edital e demais legislações atinentes.

Mairiporã, 13 de outubro de 2022

MARIA ANGELICA PEREIRA  
Presidente

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA  
Presidente Comissão Eleitoral



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Acúmulo de Cargo**

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no decreto Municipal nº 9.409 de 14 de janeiro de 2022, expede o seguinte ato decisório:

**Ato decisório nº 0100/2022**

**INGRIDH RAYANE BORGES R.G 49.565.190-4**, Professor de Educação Básica I, efetivo da rede municipal, lotado na E.M Prof. Magali Guariso de Campos, Bairro Santa Inês, Mairiporã – SP e com acúmulo de cargo – Instrutor de Línguas na EMEB Maria Lúcia de Souza Silva, Bairro Jardim dos Reis – Franco da Rocha – SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando – se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã 14 de outubro de 2022.

Ieda Maria Amim Zuz  
Secretária Adjunta Municipal de Educação

**Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2.022, às 09:00 horas, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, reuniram – se, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Tabela Passarella, 850 – Centro – Mairiporã - onde ocorreu reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Alimentação Escolar, com a presença da nutricionista Daniela Neves Pereira Romaro da Divisão de Alimentação Escolar, para deliberarem sobre assuntos pertinentes ao Conselho.

Apresentação dos cardápios de outubro, com ênfase na semana do dia das crianças, com preparações diferenciadas, como os 2 kits lanches: compostos por lanche de hambúrguer artesanal e carne loka, bolinhos individuais, suscos individuais e frutas!

No dia 19 de setembro de 2022 o Conselho Municipal de Alimentação Escolar realizou visita técnica nas Escolas Municipais Nicolau Pinto da Silva, Luiz Teles Batagini e Creche Tia Glorinha.

No dia 28 de setembro de 2022 o Conselho Municipal de Alimentação Escolar realizou visita técnica na Escola Municipal João Puga Dias.

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 9.597, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.*

**O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, 19 de setembro de 2022.

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.597/2022**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO	
ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCCIONAL	PROTECÇÃO	DESPESA			
S U P L E M E N T A Ç Ã O							
02.01.02	3.3.90.00.00	04.131.7009	- 2143	01	00129	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	64.500,00
02.04.01	3.1.90.00.00	04.122.7005	- 2001	01	00267	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	10.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08.244.4010	- 2124	01	00951	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	300,00
02.11.01	4.4.90.00.00	15.451.5004	- 1009	01	01366	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E	24.000,00
02.11.01	4.4.90.00.00	15.451.5004	- 1009	01	01367	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E	26.000,00
02.11.01	4.4.90.00.00	15.451.5004	- 1009	01	01368	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E	174.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						298.800,00	

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO	
ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCCIONAL	PROTECÇÃO	DESPESA			
A N U L A Ç Ã O D E D O T A Ç Ö E S							
02.01.07	3.3.90.00.00	08.244.4014	- 2142	01	00003	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10.000,00
02.01.06	3.3.90.00.00	04.122.7007	- 2004	01	00042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00
02.01.06	3.3.90.00.00	04.122.7007	- 2004	01	00043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00
02.01.06	3.3.90.00.00	04.122.7007	- 2004	01	00044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00
02.01.06	4.4.90.00.00	04.122.7007	- 2004	01	00045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00
02.01.04	3.3.90.00.00	06.182.8001	- 1019	01	00058	PROJETOS DE SINALIZAÇÃO ESPECÍFICOS DE ÁREAS DE	15.000,00
02.11.01	4.4.90.00.00	15.451.5004	- 1010	01	00119	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	174.000,00
02.11.01	4.4.90.00.00	15.451.5004	- 1010	01	00120	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	50.000,00
02.01.02	3.3.90.00.00	04.131.7009	- 2004	01	00127	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
02.01.02	3.3.90.00.00	04.131.7009	- 2144	01	00133	PUBLICIDADE LEGAL	1.500,00
02.04.01	3.1.90.00.00	04.122.7004	- 2106	01	00287	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	10.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08.244.4010	- 2003	01	00982	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO- ADIANTAMENTOS	300,00
VALOR DO INSTRUMENTO						298.800,00	

**DECRETO Nº 9.598, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do "Dia da Cavalgada 2022".*

**O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis nºs 2.483, de 23 de agosto de 2005 e 2.911, de 21 de agosto de 2009, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do "**DIA DA CAVALGADA 2022**" em Mairiporã, composta pelos seguintes representantes:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**a) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:**

Ricardo Massonetto  
CPF: 261.162.968-40

**b) Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Juventude:**

Fernando Cesar Brilha Brandão  
CPF: 287.800.908-85

**c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Tathiana Gallerani Emilio Ceconello  
CPF: 284.086.698-69

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**a) Eduardo Capuano Machado**

CPF: 390.081.958-01

**b) Lafaete Dias França Junior**

CPF: 295.641.118-70

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, 26 de setembro de 2022.

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

RICARDO MASSONETTO  
Secretário Municipal de Cultura

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

# PRESERVE O MEIO AMBIENTE

cuidar da natureza é uma  
responsabilidade de todos



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**

MEIO AMBIENTE



@prefeiturademairipora  
**mairipora.sp.gov.br**



Documento assinado digitalmente  
LUIS ALBERTO DE MORAES  
Data: 14/10/2022 17:01:12-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>